



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 009/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.517.495,31, com inclusão de meta no Orçamento do Exercício de 2024, para alocar despesas com pavimentações e aquisição de caminhão, com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.517.495,31 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) com a inclusão de meta no Orçamento do Exercício de 2024, para alocar despesas com pavimentações e aquisição de caminhão, com a inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0121.1036 – Pavimentação de Ruas do Município – Zona Rural.

3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações (886) (1008) .....R\$ 382.867,77

3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações (860) (1212) .....R\$ 414.627,54

26.782.0122.1072 – Reequipamento do Parque de Máquinas.

3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (888) (0001) .....R\$ 720.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 382.867,77 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) provenientes do superávit financeiro de recurso de emendas parlamentares, na modalidade Transferência Especial, R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) provenientes do superávit financeiro de recursos livres e R\$ 414.627,54 (quatrocentos e catorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recurso proveniente de convênio com a Secretaria Estadual de Turismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 30 de janeiro de 2024.

**VÂNIA BRACKMANN**

Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhor Presidente,  
Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2024, proposta pelo presente Projeto de Lei nº **009/2024**, visa a criação de rubricas orçamentárias para a Secretaria de Obras e Viação, objetivando a pavimentação de vias rurais através de recursos provenientes de emendas parlamentares e também convênio com o Governo Estadual e também a aquisição de um caminhão basculante.

Através deste crédito especial, estão contempladas as dotações para pavimentação da Rua Hédio Lourenço Dilli – etapa III até a ponte, com recursos do Convênio com a Secretaria Estadual de Turismo e as Ruas Jacó Benedito Koerbes e Estrada Branca – etapa III, através de recursos de superávit de emenda parlamentar na modalidade Transferência Especial. Vale ressaltar que as contrapartidas para execução das obras citadas, serão objeto de suplementação em outro projeto de lei.

A compra do caminhão basculante tem como objetivo principal a ampliação da frota da Secretaria de Obras e Viação, para fazer um melhor atendimento nas estradas rurais do Município.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 30 de janeiro de 2024.

**VÂNIA BRACKMANN**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.:  
**Clóves André Knob**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
POÇO DAS ANTAS – RS